



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 3.337/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente, a instalação de faixas elevadas de pedestres em áreas de grande circulação de pessoas e veículos no Município.

JUSTIFICATIVA

As faixas elevadas de pedestres são uma importante medida de segurança viária, especialmente em locais onde o fluxo de veículos é intenso e há constante circulação de moradores, estudantes, idosos e trabalhadores. Elas ajudam a **reduzir a velocidade dos veículos**, melhoram a visibilidade do pedestre e garantem travessias mais seguras, diminuindo significativamente o risco de acidentes.

Além disso, essa melhoria contribui para a **mobilidade urbana**, incentivando deslocamentos a pé de forma mais segura e confortável. A implantação deste recurso já demonstrou resultados positivos em diversas cidades, reduzindo atropelamentos e melhorando o ordenamento do trânsito.

Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 14 de novembro de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
Vereador

